

INDICAÇÃO 09/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Raul Batistello, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a senhora Terezinha Guedes Carrara Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que sejam desativados os prédios das Comunidades Santa Helena I e Santa Cruz, que eram utilizados como Escolas para ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os prédios não são mais utilizados para a Alfabetização já que os alunos são deslocados para a cidade, solicito que seja viabilizado meios para que esses prédios sejam cedidos as respectivas comunidades para que possam usar para reuniões, catequese ou quando acharem necessário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2019.

RAUL BATISTELLO
Vereador